SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
BOLETIM ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
EDIÇÃO Nº 14 - BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº 32 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, no âmbito do SLU, em caráter permanente, denominada Comissão permanente de manutenção de próprios, que terá a finalidade de realizar a manutenção/reparos nos próprios utilizados pelas unidades do SLU, para atingir os seguintes objetivos:

a) assegurar a continuidade do funcionamento das unidades descentralizadas;

b) organizar e controlar o material necessário para realização dos serviços de manutenção/reparos; e

c) promover a adequação das instalações dos próprios.

Art. 2º Atribuir as seguintes competências à Comissão:

a) coordenar a equipe de manutenção;

b) realizar vistorias nos próprios para manutenção preventiva;

c) atender as demandas de manutenção/reparo das unidades;

d) realizar levantamento prévio das necessidades de manutenção/reparos nos próprios;

e) fazer gestão do material disponível para realização da manutenção;

f) solicitar a aquisição de material para reposição de estoque, sempre que for necessário;

g) elaborar proposta de melhorias dos próprios;

h) orientar os setores sobre o uso e utilização dos próprios;

i) dar suporte ao setor de patrimônio;

j) realizar outras atividades voltados para área de atuação.

Art. 3º Designar os servidores FRANCISCO ALVES TOLEDO FILHO, matrícula nº 281.035-2, PEDRO JOSÉ DE FIGUEIREDO, matrícula nº 82.442-9, VALDECI DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 276.008-8 e CÁSSIO NEIVA COSTA, matrícula nº 83.509-9, sob a Coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão.

Art. 4º A Comissão, por meio de seu Presidente, poderá solicitar o apoio de servidores com formação em arquitetura ou engenharia, lotados na DILUR e/ou DITEC, desde de que justificado, visando o cumprimento de suas competências.

Art. 5º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Instrução nº 23, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 34 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GEOVANI LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.697-4, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o Chefe do Núcleo de Protocolo, Documentação e Arquivo, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **RUBENS BARROZO DA SILVA,** matrícula nº 83.881-0, ocupante do cargo Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Protocolo, Documentação e Arquivo, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 35 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no DODF 77, de 25/04/2019, página 46, relativo ao servidor CÍCERO MANOEL DOS SANTOS, matrícula 83.897-7.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 36 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO, matrícula nº 81.240-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 25, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 41, de 01 março de 2023, página nº 19. Processo SEI 00094-00001239/2023-63.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída

e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RUBEM FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 82.217-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 25, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 41, de 01 março de 2023, página nº 19. Processo SEI 00094-00001241/2023-32.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 37 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.874-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/12/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001575/2023-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CICERO MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 83.897-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/03/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001576/2023-51.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 38 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9ºda Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 370 (trezentos e setenta) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 24/02/1987 a 27/05/1988 e 21/09/1988 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a PEDRO FERNANDES CHAGAS, matrícula 82.221-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 502 (quinhentos e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/08/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA, matrícula 82.874-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00055-00059704/2022-95.

AVERBAR 247 (duzentos e quarenta e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 28/08/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 82.882-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002725/2022-18.

AVERBAR 110 (cento e dez) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 22/10/1993 a 24/04/1995, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA ORIZALBA VERAS CORREIA, matrícula 83.733-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00006074/2022-35.

AVERBAR 1.492 (um mil quatrocentos e noventa e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/12/1993 a 30/06/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CÍCERO MANOEL DOS SANTOS, matrícula 83.897-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003561/2022-46.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 39 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO,** matrícula nº 281.414-5, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria de

Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 40 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA**, matrícula nº 83.185-9, ocupante do cargo de Analista Técnica-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe do Núcleo de Brazlândia, da Subcoordenação Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana,da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 83.455-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir a Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **FLÁVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO,** matrícula nº 281.344-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021,e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 83.155-7, como Executora Titular, e EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 280.960-5, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 43/2022, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa Dedetizadora Casa Limpa LTDA, CNPJ sob o nº 10.902.520-0001-43, cujo objeto consiste na prestação de serviços de controle de vetores e pragas

urbanas, grupo 39.78, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (94974860) e a Proposta de Preços (97204113). Processo SEI nº 00094-00000948/2022-41.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021,e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como executor o servidor VITOR SIMÕES COELHO, matrícula nº 281.260-6, para executar nas atribuições administrativas e na fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho 2023NE00412 (108541008), celebrado entre esta AUTARQUIA e a DF VAZAMENTOS LTDA., sob o CNPJ nº 04.676.124/0001-42, cujo objeto consiste na contratação de Serviço de Detecção de Vazamento de Água Predial (caça-vazamento) na unidade do Núcleo de Patrimônio - NUPAT e Núcleo de Almoxarifado - NUALM, localizado na SGAN quadra 05 lote 23 Asa Norte, Brasília - DF. Processo nº 00094-00005894/2022-18.

Art.
2º Fica o mencionado servidor incumbido da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 90, de dezoito de agosto 1998, publicada no DODF 158, de 20/08/1998, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço de CÍCERO MANOEL DOS SANTOS, matrícula 83.897-7. ONDE SE LÊ: "... 1941 Dias 05 Anos 03 Meses 26 Dias, Ministério do Exército... ". LEIA-SE: "... 2.127 (dois mil cento e vinte e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 01/02/1984 a 27/11/1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa ... ".

Na Instrução nº 140, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 54,

de 26/12/2022, página 03, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula 80.954-3. ONDE SE LÊ: "... MATRÍCULA 80.953 ... ". LEIA-SE: "... MATRÍCULA 80.954-3 ... ".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA **Diretor-Presidente** MARCOS TADEU ANDRADE **Diretor-Adjunto** DARLEY BRAZ DE QUEIROZ **Diretor de Administração e Finanças**